

# Impactos do regulamento da União Europeia contra o desmatamento

**Raoni Rajão**

Departamento de Políticas de Controle do Desmatamento e Queimadas

Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e  
Ordenamento Ambiental Territorial

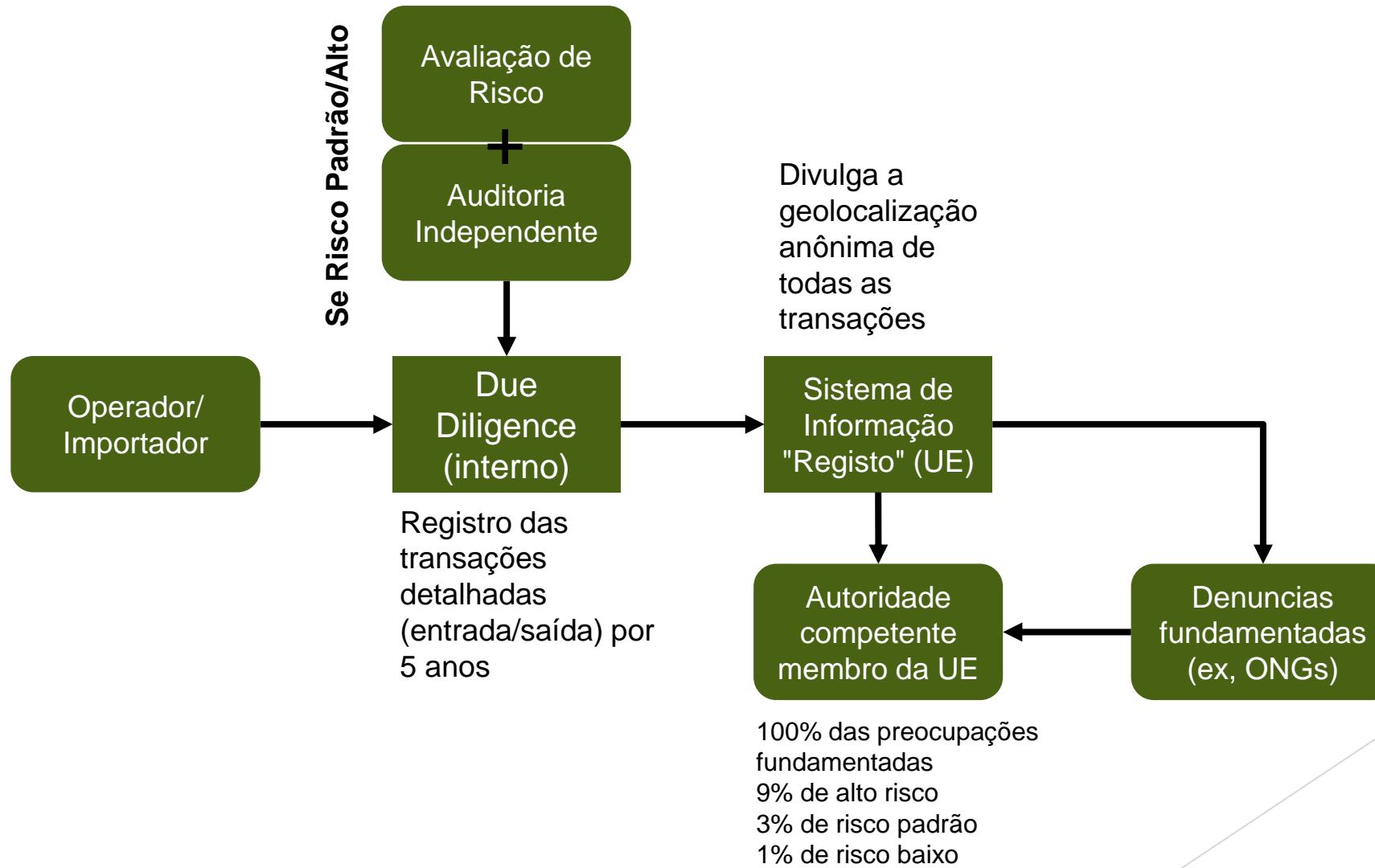
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



# Regulamento UE contra desmatamento

<b>Produtos cobertos</b>	Madeira, soja, carne bovina, cacau, óleo de palma, café e borracha + derivados
<b>Entidades fiscalizadas</b>	Operadores que foram os primeiros importadores dos produtos no mercado da UE
<b>Escopo territorial</b>	Países/regiões com florestas (FAO: 10% de cobertura arbórea e altura mínima de 5m)
<b>Proibições</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Desmatamento zero:</b> produtos produzidos em parcelas (ou seja, fazendas) com desmatamento após 31 de dezembro de 2020</li><li>- <b>Zero ilegalidades:</b> Produtos em desacordo com a legislação ambiental, de direitos humanos e de posse da terra do país de origem</li></ul>
<b>Penalidades</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Suspensão das importações, apreensão ou destruição de produtos pelas autoridades competentes</li><li>- Multas de até 4% do faturamento anual da operadora</li><li>- Confisco de receitas obtidas com commodities ligadas ao desmatamento</li><li>- Exclusão do operador dos processos de contratação pública</li></ul>

# Due Diligence para UE (Verificações Devidas)



# Exportações para União Europeia

Produto	Exportação total	Exportação para UE
Carne	25,5%	8,3%
Couro*	80%	25%
Óleo de Palma	13,7%	14,4%
Soja	68,8%	15,1%
Madeira	47,9%	20,1%
Café	64,1%	49,8%

de Oliveira, Susan EM Cesar, Louise Nakagawa, Gabriela Russo Lopes, Jaqueline C, Visentin, Matheus Couto, Daniel E, Silva, Francisco d'Albertas, Bruna F, Pavani, Rafael Loyola, and Chris West, "The European Union and United Kingdom's deforestation-free supply chains regulations: Implications for Brazil," *Ecological Economics* 217 (2024): 108053,

\* Centro das Indústrias de Curtumes do Brasil (CICB), 2020-2023

# Definição de área de florestal da UE para pós 2020



Potapov et al, 2021

## Definição UE

- 10% cobertura arbórea
- Altura mínima de 5 metros

## Impacto nas ASV pós 2020:

- Amazonia
- Mata Atlântica
- Cerrado (cerradão, matas de galeria, etc)
- Pantanal, Caatinga e Pampas (enclaves florestas)
- Impacto pequeno na expansão da soja no MATOPIBA (< 1%)

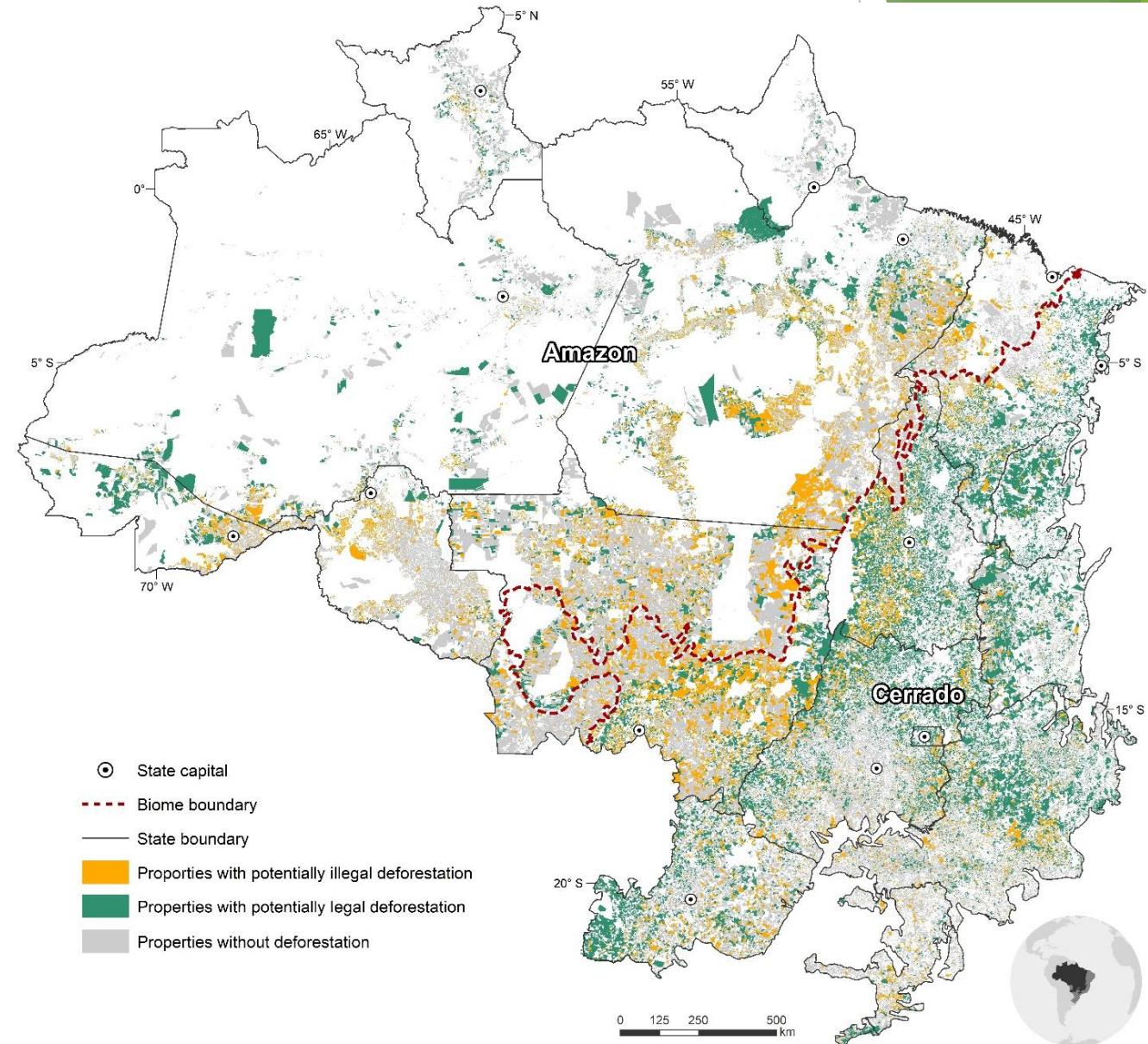
## Legalidade ambiental

- 100% das áreas com vegetação nativa

# Conformidade Ambiental da soja e pecuária

Desmatamento ilegal na AM e CE:

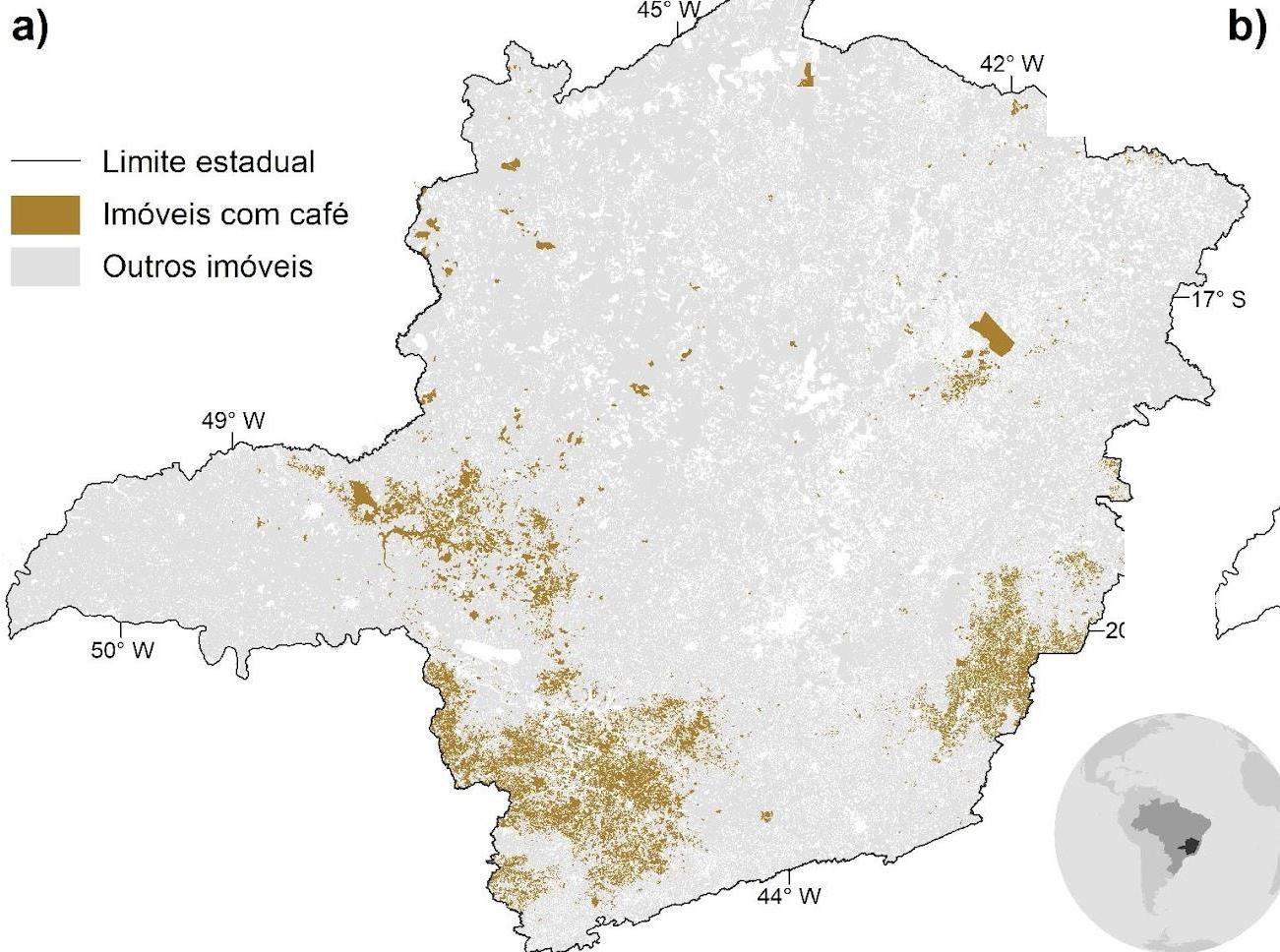
- 20% da produção de soja
- Pelo menos 17% da produção de carne



Rajão, R., Soares-Filho, B., Nunes, F., Börner, J., Machado, L., Assis, D., Oliveira, A., Pinto, L., Ribeiro, V., Rausch, L. and Gibbs, H., 2020. The rotten apples of Brazil's agribusiness. *Science*, 369(6501), pp.246-248.

# Conformidade Ambiental do Café em MG

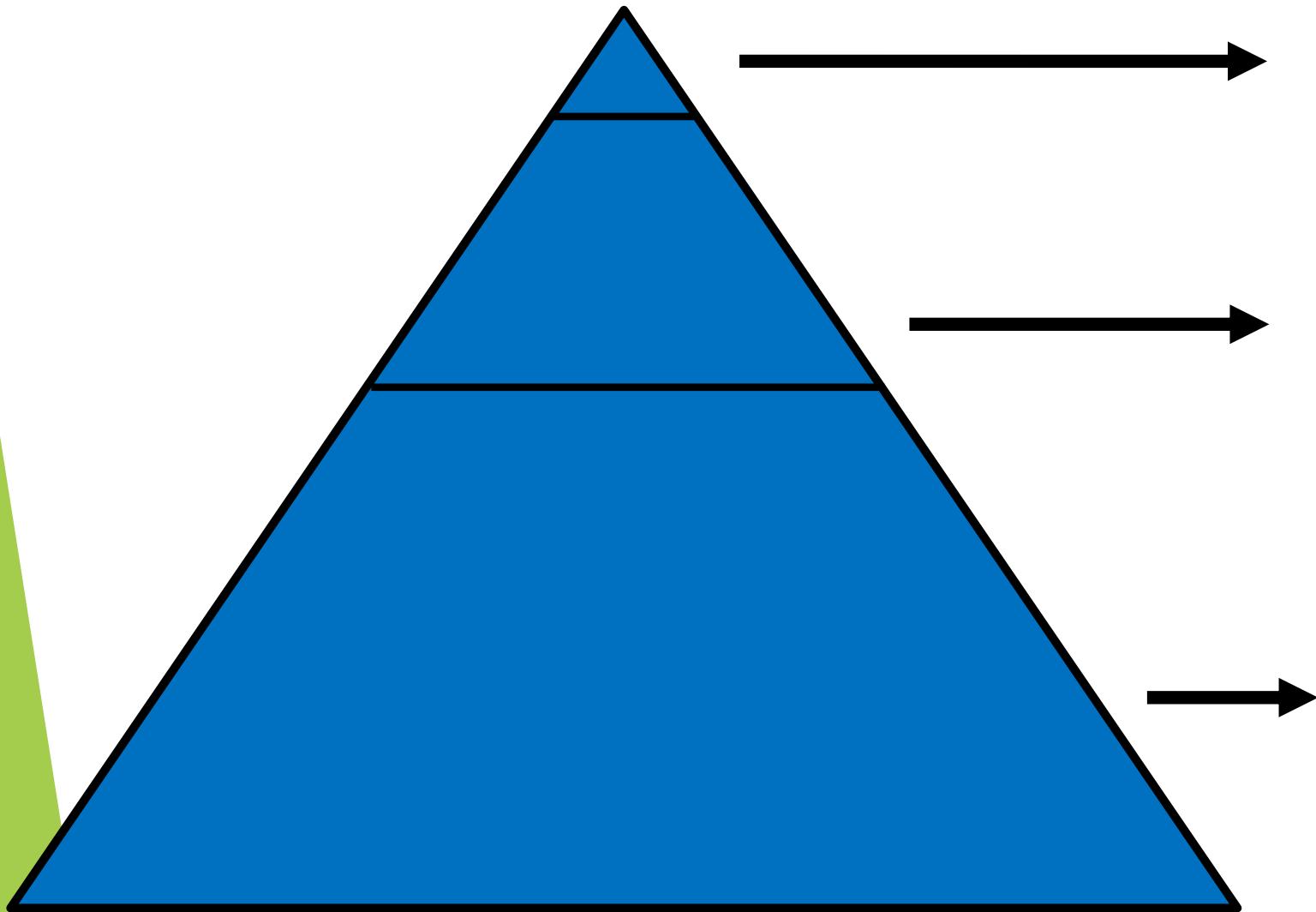
- Número de imóveis: 115 mil
- Área dos imóveis: 3,9 milhões de ha
- N. de imóveis com desmatamento pós 2008 sem ASV: 38
- Área desmatada pós 2008: 3,7 mil
- Imóveis que atendem exigência da EUDR: 99,9%



\* Programa de monitoramento contínuo do Instituto Estadual de Florestas-MG acima de 1 hectare ou desmatamento por corte raso do Prodes/INPE acima de 6,25 hectares na escala do imóvel rural,

Fonte: IEF/MG e UFMG

# Impacto da Legislação Europeia



**Desmatamento legal  
pós 2021**

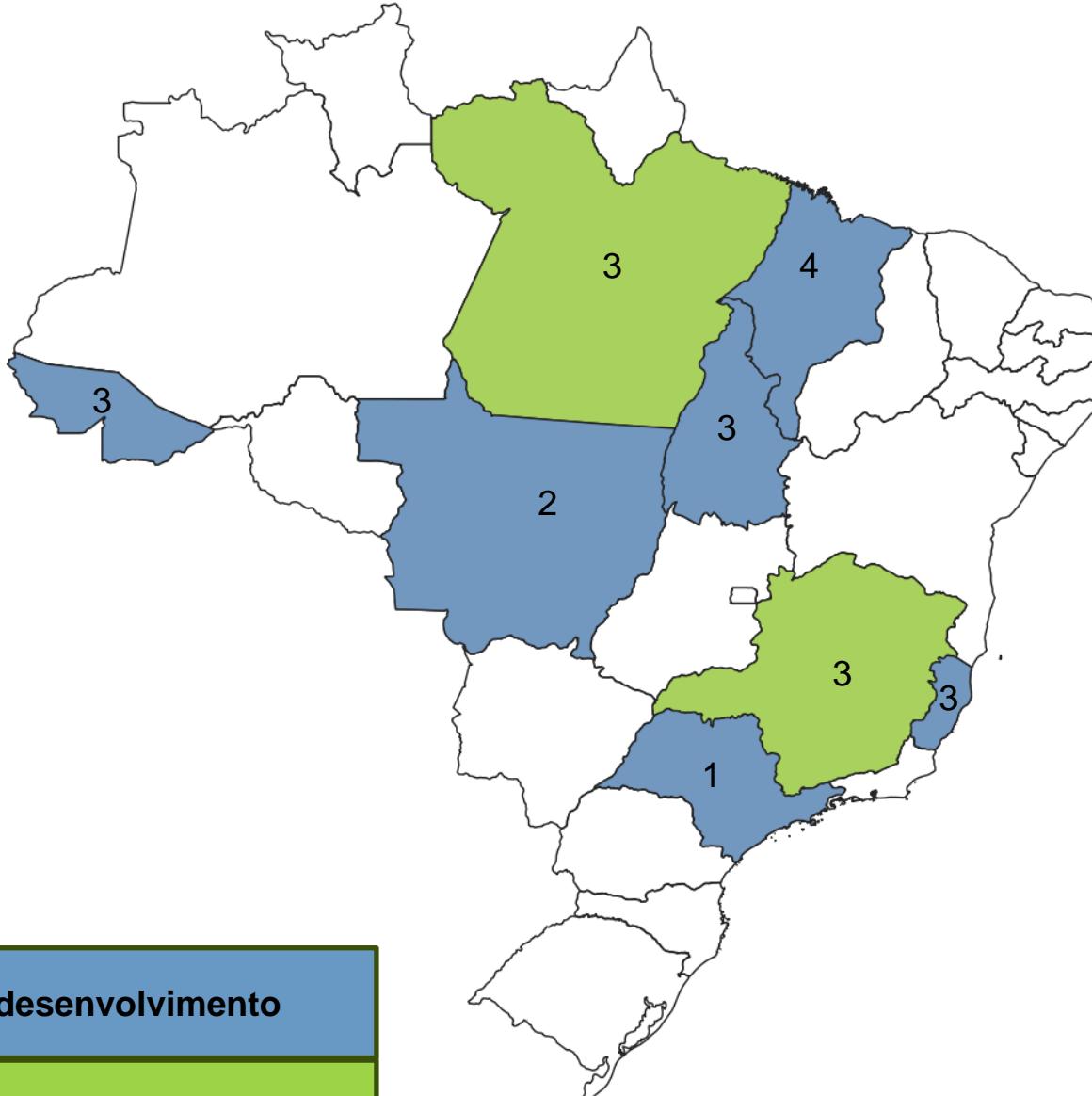
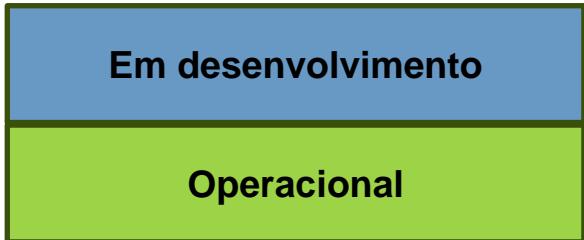
< 1% para soja no CE

**Desmatamento ilegal**

≈ 20% soja e carne na AM e CE  
< 1% no café em MG

**Incapacidade de  
comprovação da  
legalidade**

100% da Produção



Adesão individual

Adesão automática (CAR)

- 1) **SIRBOV-SP**  
(Sistema de Identificação Individual e Rastreabilidade de Bovinos e Bubalinos)
- 2) **Passaporte Verde**  
Instituto Mato-Grossense da Carne
- 3)  **Selo Verde**  
Science and technology in support of environmental sustainability in agriculture  
[CONSULT CAR](#)
- 4) **SIFMA/Selo Verde**  
Secretaria da Fazenda e Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão



# Conclusões

- ▶ Maioria absoluta dos produtores atendem **TODOS** os requisitos da regulação da EU, o problema é a comprovação
- ▶ Crucial incentivos positivos para compensar o desmatamento legal (ex, PNCPD)
- ▶ Alto nível de transparência e obrigação de verificação de denúncias aumentam risco reputacional e financeiro
- ▶ Incertezas sobre como verificar "risco" e "ilegalidade":
  - ▶ UE precisa reconhecer sistemas oficiais do governo brasileiro
  - ▶ Sistemas públicos que integrem dados, deem **segurança jurídica**, reduzam **custos** para o produtor

Grato pela atenção

**dpcd@mma.gov.br**